



PROJETO DE LEI Nº 10.308/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Travessa Professora Heley de Abreu Silva

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Travessa Professora Heley de Abreu Silva**, a via pública anteriormente denominada como Rua Projetada R-01 e popularmente conhecida como 6ª Travessa Professora Esmeralda Barros, cujo início se dá no Lote 1 da Quadra 19 e a Área destinada a Templo Religioso e o término entre o Lote 5 da Quadra 19 e a Área destinada a Templo Religioso, constantes no Loteamento Jardim Panorama (Planta 20), situado no bairro Jardim Panorama, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 09 de setembro de 2026.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria do Vereador Bruno Lambreta